



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

### ATO N. 13 DE 7 DE MARÇO DE 1979

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que ficou decidido pelo Tribunal em Sessão Administrativa do dia 06 de março de 1979,

#### RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo 10, ao Art. 5º, do Ato nº 1, de 7 de janeiro de 1974, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 10 – dos cargos de Assessor Judiciário, criados pela Lei nº 6.005, de 19 de dezembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.573, de 5 de setembro de 1977, pelo menos, 10 (dez) serão providos dentre funcionários do Quadro Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, respeitado o dispositivo nos parágrafos 7º, 8º e 9º do mesmo artigo, com a redação introduzida pelo Ato nº 17, de 11 de outubro de 1977. “

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MINISTRO PEÇANHA MARTINS

PRESIDENTE